



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2024/CMI

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.

1.1 – Processo Administrativo nº 009/2024/CMI

1.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP:

Manoel Salomão Ferreira da Silva (Secretário Administrativo)

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ.

2.2 Esse Estudo Técnico Preliminar – ETP segue as diretrizes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021e Resolução interna nº009/2023.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O interesse da Administração Legislativa Municipal na aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade administrativa obedecendo ao princípio da transparência, da boa-fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4 – ÁREA REQUISITANTE.

Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.

5 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	serviço	40
2	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	serviço	40
3	RECARGA DE GÁS R22 DE AR 18.000 BTUS	serviço	40
4	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	serviço	25
5	RECARGA DE GÁS R22 CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	serviço	25
6	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 9.000 BTUS	serviço	40
7	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 12.000 BTUS	serviço	40
8	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 18.000 BTUS	serviço	40
9	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 30.000 BTUS	serviço	25
10	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 36.000 BTUS	serviço	25
11	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 9.000	serviço	40
12	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 12.000	serviço	40
13	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 18.000	serviço	40
14	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 30.000	serviço	25
15	MANUTENÇÃO ELETRÔNICA DO COMANDO CENTRAL 36.000	serviço	25
16	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	serviço	40
17	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	serviço	40
18	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	serviço	40
19	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	serviço	25
20	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS	serviço	25
21	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 9.000 BTUS	serviço	10
22	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 12.000 BTUS	serviço	30
23	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 18.000 BTUS	serviço	20
24	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 30.000 BTUS	serviço	10
25	TROCA DE VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 36.000 BTUS	serviço	10
26	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	serviço	40
27	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	serviço	40
28	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	serviço	40
29	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	serviço	25
30	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS	serviço	25
31	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 9.000	serviço	50
32	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 12.000	serviço	40



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

33	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 18.000	serviço	40
34	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 30.000	serviço	25
35	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 36.000	serviço	25
36	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 7.000 BTUS	serviço	10
37	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 9.000 BTUS	serviço	10
38	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 12.000 BTUS	serviço	20
39	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 18.000 BTUS	serviço	10
40	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 30.000 BTUS	serviço	15
41	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 36.000 BTUS	serviço	15
42	CAPACITOR 3 MFD COM TERMINAL	unidade	40
43	CAPACITOR EOS 25 MFD	unidade	40
44	CAPACITOR EOS MFD C/ TERMINAL 50X105	unidade	40
45	CAPACITOR EOS 35 MFD	unidade	40
46	COMPRESSOR 12000 220V GAS R22	unidade	10
47	COMPRESSOR 18000 220V GAS R22	unidade	10
48	COMPRESSOR 30000 220V GAS R23	unidade	10
49	COMPRESSOR 36000 220V GAS R24	unidade	10
50	SENSOR TEMPERATURA CENTRAL 9/12/18/30/36 BTUS	unidade	20
51	VENTILADOR DO CONDENSADOR DE 9.000 A 36.000 BTUS	unidade	10

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares, pesquisa no mercado local e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

7 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO.

Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase do Estado do Pará, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$473.940,00 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e quatorze reais)** conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP.



8 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADAS.

A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, nos anos de 2022 e 2023 tomando por base as requisições da Secretaria administrativa. Será utilizado o sistema registro de preço, o fornecimento será de acordo com a solicitação da diretoria administrativa. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentado neste ETP **item 5 - descrição dos requisitos da contratação.**

9 – DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante **ata de registro de preço ARP e termo de contrato.** Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação da diretoria administrativa e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

10 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública

11– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.



12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Em vista a aquisição dos bens sejam considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE.

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para sutir seus efeitos ou seja ocorre de forma independente.

14 – PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Não há impactos ambientais previstos.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória portanto é viável.

16 – GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação
	Probabilidade	Baixa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RISCO 1	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 2	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 3	Risco	Habilitação da empresa com documentação técnica, econômica e financeira forjada ou idônea.	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Contratação irregular e descumprimento contratual.	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Avaliar a necessidade de realizar diligências para confirmar a	Comissão/Agente de contratação



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

		veracidade dois documentos.	
--	--	-----------------------------	--

RISCO 4	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atenda, a demanda	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Verificar o que o órgão tem adquirindo para as demandas e soluções.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 5	Risco	Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado.	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Pesquisa preliminar de preços.	Setor licitante da contratação – Diretoria de compras ou similar

	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no	
--	--------------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RISCO 6		ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado.	Setor licitante da contratação – Comissão/Agente de contratação

Itaituba - PA, 01 de fevereiro de 2024.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo/CMI